APROVADO
VOTAÇÃO: Unanimidade
Sala das Sessões 07/08/1995
Vereador Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

SESSÃO ORDINÁRIA:

ATA Nº 20/95

Às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e seis de junho de mil, novecentos e noventa e cinco, em sua sede, na Avenida Arthur Oscar, 1509, a Câmara Municipal realizou a sua 107ª Reunião Plenária Ordinária da 8ª legislatura de SerAFINA Corrêa, a 134ª do período legislativo de 1993/1996. Abertos na forma regimental, os trabalhos foram presididos pelo Ver. Arnaldo Luiz Pacassa e secretariados pelo Ver. Nestor Magon. - Fizeram-se presentes os Vereadores Francisco Silvio Crema, Osmar Vallar, Francisco Bernardo Mezzomo e Henri Perin, da bancada do PFL; José Felicino Meneguzzi, Pedro José Fozza e Lídio Francisco Oldoni, da bancada do PMDB; Nestor Magon do PTBe, Arnaldo Luiz Pacassa, do PPR. ATA: Foi lida e aprovada por maioria absoluta, com abstenção do Ver. Crema e contestação do Ver. Henri Perin, a Ata nº 19/95, da sessão ordinária do dia 19.06.95. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS- Foram lidas as seguintes correspondências recebidas: a) Do Prefeito Municipal de Erechim, cumprimentando pela passagem de 35 anos de emancipação do Município. b) Do LIons Clube de Serafina Corrêa, convidando para posse do novo presidente da entidade, em 28.06.95. c) Do IGAM-Instituto Gamma de Assessoria a Municípios, convidando para participar de Seminário sobre Tribunal de Contas, em 6 e 7 de julho, em Santa Cruz. d) Da ABRASCAM,convidando para o X Congresso Brasileiro de Servidores de Câmaras Municipais, de 24 a 28/07/95, em Porto Alegre. e) Do Tribunal de Justiça, convidando para atos de instalação de Juizado Adjunto Especial e de Pequenas Causas Civis da Comarca, em Carlos Barbosa, em 24.06.95. f) Da Câmara Municipal de Campo Bom, pedindo apoio na Reforma da Previdência Social. g) D UVERGS, convidando para Curso de Especialização em Técnica e Processo Legislativo, de 1º a 4 de agosto/95, em Porto Alegre. h) Do Of. GP/95, do Executivo Municipal, informando/ que o Secretário da Agricultura está impossibilitado de atender convocação do Legislativo na data marcada, por compromissos relacionados à montagem da III FEAGRICS. i) Da ULBRA, de Canoas, informando realização de Curso para Formação Política. j) Da UVERGS, solicitando liberar o Ver. Magon, membro do Conselho Deliberativo da entidade, para representar a Câmara Municipal em Reunião Extraordinária,conf. Of. Circ. nº 070/95. A respeito desta correspondência, o Sr, Presidente opinou que não é da competência do Poder Legislativo, mas, da UVERGS, arcar com as despesas decorrentes destas reuniões. Lembrou, também, que são recebidos muitos convites para participar de seminários, cursos e encontros e, segundo orientação de técnicos do TCE,as autorizações de participar deles devem ser nominais e não genéricas e devem ser registradas em ata da sessão em que forem autorizadas.O Ver. Magon esclareceu que na semana anterior,juntamente com o Ver.Oldoni, participou de curso promovido pela FAMURS, na condição de cursista.----------

GRANDE EXPEDIENTE: O Ver. Magon continuou a dissertar sobre o tema da participação de Vereadores em seminários e encontros, sugerindo que se relacione os nomes dos interessados e, posteriormente, se / não puder participar, pode justificar a sua ausência. Solicitou,tb, ao líder da situação, Ver. Crema, que que informasse ao Plenário se o Sr. Prefeito Municipal vai criar um cargo de "ASPONE" para o Poder Executivo, sendo informado pelo líder de que este não tinha sequer conhecimento do significado da palavra. Continuou dizendo que na última sessão solicitou aos Vereadores do PFL que trouxessem a relação de todas as ncessidades do Município. O Ver. Crema sugeriu / que seria mais interessante que, através da Presidência da Casa,fosse convidado o Sr. Prefeito, a fim de informar sobre tudo quanto / desessaje o Ver. Magon. O Ver Crema comentou as respostas do Poder Executivo a respeito do pagamento de aluguel para o sr. delegado em resposta de Pedido de Informações do Ver. Magon, sendo informado por este de que as respostas não satisfaziam às perguntas que foram claras, precisas e incisivas. comunicaçÃO DE lÍDER: Ninguém se manifestou. COMUNICAÇÃO DE VEREADOR- O Ver. Fozza solicitou que o Presidente da Casa formule mandato de segurança contra o Poder Executivo pelo fato deste não ter respondido a diversos Pedido de Informações encaminhados pelo Poder Legislativo. O Ver. Magon opinou que o Poder Executivo age de má fé, pois, quando responde o faz de maneira ambigua e sugeriu instalar uma CPI para averiguar documentação dos atos administartivos, lembrando a necessidade especial de formar uma CPI para verificar a defesa do Sr. Prefeito feita junto da Justiça,a fim de constatar as afirmações e informações pelo Prefeito dadas, na sua opinião inverídicas, pois, se os Vereadores assim não agirem os Vereadores tornam-se co-autores e convenientes com as mentiras que o Sr. Prefeito está pregando em sua defesa. Lembrou que o Ver. Crema requereu e recebeu uma cópia do processo das denúncias das obras fantasmas e esperava do mesmo uma posição a respeito do assunto. O Ver. Meneneguzzi comentou que em sessões anteriores fora abordado o projeto de introduzir a obrigatoriedade do emplacamento de bicicletas e disse ter solicitado que todos os Vereadores participassem do projeto, mas, que passados trinta dias, ninguém apresentou matéria neste sentido e que em breve deseja que a proposição seja protocolada para apreciação. O Ver. Mezzomo reportou-se às respostas dadas pelo Poder Executivo aos Pedidos de Informações, opinando que não cabe um pedido de mandato de segurança e, se o Vereador não ficar satisfeito com a resposta, tem todo o direito de chegar na Prefeitura e analisar a documentação lá existente. E quanto à CPI julgou que esta é incumbência dos senhores Vereadores, que devem estar disponíveis. E quanto ao projeto de emplacamento das bicicletas, lembrou que isto gera despesas para os / proprietários, pois, precisa de placas, pagar taxas, pagar serviços e equipamentos. Julgou não ser oportuno e necessário o projeto de emplacamento de bicicletas. O Ver. Vallar acrescentou que o projeto de de emplacamento de bicicletas não conveniente e do interesse dos

proprietários. E quanto aos pedidos de informações disse que a documentação está à disposição dos senhores Vereadores, na Prefeitura. O Ver. Crema opinou que que todas as sugestões devem ser dadas por escrito e encaminhadas ao Presidente da Casa e julgou que é necessário de fazer-se alguma coisa em defesa dos proprietários de bicicletas contra os roubos. O Ver. Mezzomo concordou com a opinião do Ver. Crema de que algo deve ser feito em defesa dos donos de bicicletas. O Ver. Meneguzzidisse que, em nível de região ou mesmo de Estado, dever-se-ia fazer uma promoção de que as bicicletas saiam das fábricas já numeradas e aquelas que não têm, a Prefeitura poderia encarregar-se de numerá-las. O Ver. Pacassa disse ter notado que a introdução do emplacamento gera encargos aos proprietários e que é preciso analisar as vantagens e as desvantagens. ORDEM DO DIA:-- Projeto de Lei nº 33/95, que "INSTITUI O TROFÉU "UNDEZE"".Submetido à discussão e posterior votação, a proposição foi aprovada,com abstenção de votos dos Vereadores Francisco Bernardo Mezzomo e Osmar Valalr. - Projeto de Lei nº 37/95, que "DISPÕE SOBRE POLÌTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Para emitir parecer a respeito da matéria foi constituida uma comissão formada pelo Presidente, pelo Ver. Crema, tendo como suplente o Ver. Mezzomo, pelo Ver. Pedro José Fozza, com a suplência do Ver. Oldoni. - Nesta altura da sessão, foi lido ofício do Ver. Magon, encaminhando a resolução da CPI-Telessexo/outubro de 1994. Foi, também, lido ofício assinado pelo Ver. Magon, Presidente da CPI, encaminhando Relatório da CPI. Ainda do Ver. Magon, foi lido ofício entregando dossiê da CPI do telessexo, instituida pela Resolução nº 16/95. O Sr. Presidente informou que a documentação da CPI ficará à disposição para conhecimento dos interessados. Solicitou a leitura do Relatório, no que foi atendido. Da mesma forma,foi lida ao plenário a Resolução da CPI. O sr. Presidente comunicou que nos próximos dias serão tomadas as medidas legais cabíveis a respeito da CPI - Foi levado ao conhecimento dos senhores edis os termos/ do Of. Nº 259/95, do Poder Executivo, que apoś VETO ao Projeto de Lei nº 23/95, de origem legislativa, o qual /DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDA balança de aferiçÃO EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS VAREJISTAS.Após a manifestação individual dos senhores edis, o VETO do Poder Executivo foi rejeitado por maioria absoluta, sendo votos vencidos os dos Vereadores da bancada do PFL. - Leitura do Of. nº 290/95, do Poder Executivo, propondo Emenda à Lei Orgânica do Município, com a epígrafe: ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO." - Projeto de Lei nº 39/95, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUBVENCIOANR O SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL" : De comum acordo e consenso dos senhores vereadores, em vista da urgência dos recursos propostos, a proposição foi, de imediato submetida à discussão e posterior votação, sendo aprovada por maioria absoluta, com votos vencidos dos Vereadores Oldoni e Magon e abstenção do Ver. Fozza. - Projeto de Lei nº 40/95, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A LIOCAR IMÓVEL PARA CEDER À INDÚSTRIA ", o qual será apreciado em futuras sessões em futuras.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

142- A sessão foi encerrada na forma regimental. E, de que, para cons-
143-tar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente e
144-pelo 1º Secretário da Mesa Diretora.

VER. ARNALDO LUIZ PACASSA
Presidente.

VER. NESTOR MAGON
1$ Secretário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Serafina Corrêa — RS

DATA 07 / 08 / 1995

COMISSÃO ESPECIAL

PMDB: Vereg

PDS : Pereira

PFL : Perin Segadas

PTB : Magon